

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 080.01.01/2023, de 01 de janeiro de 2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Antonia Flavia Ferreira Da Silva, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUAS: RUA MENINO JESUS, TRAVESSA LIMA CAMPOS E RUA JOSÉ CORIOLANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE. Pontualmente às 08h00min (oito horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

1. **CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP, CNPJ: 33.278.617/0001-22;**
2. **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI-DEMAIS, CNPJ: 11.012.912/0001-08;**
3. **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97;**
4. **DS FARIAS SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 45.687.486/0001-16;**
5. **NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI-ME, CNPJ: 03.565.704/0001-08;**
6. **ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17;**
7. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES-ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97;**
8. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14;**
9. **REAL SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 37.452.665/0001-46;**
10. **SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 21.181.254/0001-23;**
11. **TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 20.160.697/0001-75;**
12. **CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – DEMAIS, CNPJ: 07.544.576/0001-69;**
13. **MSP CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, CNPJ: 13.167.938/0001-42;**
14. **MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI-ME, CNPJ: 31.139.889/0001-16;**
15. **I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60;**
16. **SERVICE CONSTRUÇOES EIRELI – EPP, CNPJ: 38.147.379/0001-30;**
17. **AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA, CNPJ: 21.877.077/0001-14;**
18. **A A OLIVEIRA MOURAO-ME, CNPJ: 31.511.253/0001-53;**
19. **ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI ME, CNPJ: 17.874.427/0001-11;**

Após analisar as documentações e mediante ao recebimento do parecer técnico do setor de engenharia referente a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços retro mencionada, após a análise e emissão do parecer feito pelo engenheiro a Comissão constatou que as empresas **1. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 2. ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES-ME; 4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 5. SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP; 6. TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME; 7. CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – DEMAIS; 8. MSP CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME; 9. AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA.** Atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

2     ✍     ✍

As empresas: **1. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-DEMAIS;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m; **2. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m; **3. DS FARIAS SERVICOS LTDA-ME;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m; **4. NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI-ME;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m; **5. REAL SERVICOS EIRELI - EPP;** A empresa apresentou parcialmente o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m, apresentado apenas 60m; **6. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m. **7. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME;** A empresa apresentou parcialmente o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m, apresentado apenas 73,75m; **8. SERVICE CONSTRUCOES EIRELI - EPP;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m; **9. A A OLIVEIRA MOURAO-ME;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m; **10. ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME;** A empresa não possui em seu acervo o item 5.4.5.2.1 alínea "c" do edital, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF\_06/2016 – quantitativo mínimo de 430m. Diante do exposto as empresas acima citadas foram declaradas **INABILITADAS:**

Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Engenheiro presente, para surtir seus efeitos legais. Crateús – Ceará, 08 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Antonia Flavia Ferreira Da Silva	